



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 130 /2025  
08 de maio de 2025.

**Designa o servidor para desempenhar a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no Município de Divina Pastora no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divina Pastora/SE, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal 01/2013.

Considerando a Lei 01/2013, que define o Sistema Nacional da Vigilância sanitária, cria a Agência Nacional de vigilância sanitária, e dá outras providencias.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 153/2017 da ANVISA que dispõe sobre a atuação da vigilância sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo a delegação de atividades de fiscalização, desde que assegurada a capacitação técnica e supervisão devida por parte da gestão pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do quadro da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionado como responsáveis pelas atividades inerentes ao serviço de Fiscal de Vigilância Sanitária, respeitado normas e diretrizes, no âmbito da saúde pública do Município de Divina Pastora/SE.

| Identificação Funcional             | Nome                  | Secretaria de saúde |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Coordenador da Vigilância Sanitária | JOSÉ LUCAS DOS SANTOS | Contratado          |

Parágrafo Único: A designação por interesse institucional com a veemência do servidor para o exercício da atividade referida neste caput será em caráter, temporário e de confiança.

Art 2º- Revogadas as designações em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de publicação.

**Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**

**Prefeita Municipal**